



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO Nº DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracás,

O Vereador **Alex Gomes de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás a criação de uma Sala de Escuta Protegida de Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência.

Justificativa

O atendimento adequado a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência é essencial para garantir seus direitos e protegê-los de novas situações traumáticas. A criação de uma **Sala de Escuta Protegida** é uma medida urgente e necessária para assegurar que esses jovens possam prestar depoimentos de forma segura e sem revitimização, recebendo atendimento especializado e respeitoso.

A **Sala de Escuta Protegida** oferece um ambiente acolhedor e humanizado, onde a criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência pode ser ouvida por profissionais capacitados, sem a pressão ou exposição de um ambiente formal, como o ambiente de uma delegacia ou tribunal. A implantação dessa sala trará os seguintes benefícios:

- **Proteção emocional e psicológica**, evitando que a criança ou o adolescente se sintam intimidados ou ameaçados durante o processo de escuta;
- **Redução da revitimização**, uma vez que o ambiente da Sala de Escuta Protegida é preparado para minimizar o impacto emocional negativo do depoimento, respeitando o tempo e as necessidades da criança ou do adolescente;
- **Garantia do direito de expressão**, permitindo que as crianças e adolescentes possam relatar suas experiências de forma segura e, ao mesmo tempo, com toda a assistência necessária;
- **Apoio especializado** de psicólogos, assistentes sociais e advogados, garantindo que o depoimento seja feito de maneira técnica e ética, com a devida atenção ao contexto da violência sofrida;
- **Fortalecimento das políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente**, com a implementação de um ambiente especializado que



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

visa garantir os direitos fundamentais da infância e adolescência, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

- **Apoio à justiça**, com a coleta de depoimentos que contribuam para a elucidação dos fatos e responsabilização dos agressores, sem prejudicar a integridade emocional da vítima.

A **Sala de Escuta Protegida** também serve como um ponto de apoio, criando uma rede de proteção e assistência integrada, ao trabalhar em colaboração com outras entidades, como a Polícia Civil, o Ministério Público e o Poder Judiciário. Dessa forma, o município estará proporcionando um atendimento mais eficaz e humanizado, garantindo que crianças e adolescentes possam superar a violência e retomar suas vidas com dignidade.

Diante da importância dessa proposta para o fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente em Maracás, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias à criação da **Sala de Escuta Protegida de Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 08 de Maio de 2025.

Alex Gomes de Oliveira
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

